



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO), E DAR DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC Nº 306/04 ANVISA) GERADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA- BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Comércio, 95, Centro, Nova Itarana/BA, CEP 45.390-000, inscrita no CNPJ sob o nº **13.892.187/0001-27**, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº **406** de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, considerando o interesse em realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (resolução **CONAMA** nº 358 29 de abril de 2005 e **RDC** nº 306/04 **ANVISA**) gerados pelo município de Nova Itarana, **TORNA PÚBLICO** a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com, das 8h00min as 17h00min até o dia **28/08/2024**.

Nova Itarana-BA, 22 de agosto de 2024.

KATSON BRANDÃO MARTINS
Agente de Contratação